MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico
Edição Extra

Número 4238 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 16/01/2024

Poder Executivo

Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

NOTIFICAÇÃO

Comunicamos, através do presente, que a entidade Associação Vila Gauchinha de Futsal - Processo Administrativo 2022/49618, projeto denominado "Vila Gauchinha no Estadual 2023/Prefeitura de Caxias do Sul, selecionado no Edital de Concurso n°352/2022 CENLIC, referente a verba recebida do Financiamento Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer, que a complementação de prestação de contas digital parcial, solicitada através do requerimento n°298, não foi apresentada após os prazos normais, advertência e notificação.

Diante do exposto, transcorrido todos os prazos sem a tomada de providências, será concedido o prazo de **até 10 dias consecutivos, a contar do recebimento deste ou de publicação no DOe, o que vier antes,** para **DEFESA PRÉVIA**, conforme o Termo de Referência disposto no mesmo edital. Caso não haja o protocolo da defesa, automaticamente, após transcorrido o prazo, será desencadeado procedimento administrativo de apuração de irregularidades e penalização, podendo resultar na aplicação de penalidades, envio para a Dívida Ativa do Município e Tribunal de Contas do Estado e a devolução do recurso recebido.

Poder Executivo
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, comunica a Associação Vila Gauchinha de Futsal que, com relação ao processo administrativo de prestação de contas do Fiesporte n.º 23/8050-0026873-6, referente ao processo licitatório 352/2022, projeto Vila Gauchinha Futsal/Prefeitura de Caxias do Sul, contrato nº2023/310, manifestação de esporte e lazer Alto Rendimento, de que em razão da não entrega das ressalvas verificadas na prestação de contas parcial dentro dos prazos estipulados pelo Município para apresentação dos documentos e o não protocolo de Defesa Prévia, foi aplicada a sanção cabível previstas em contrato. Sendo assim, foi emitido Documento de Arrecadação Municipal (DARM) para glosa com a soma das pendências, mais correção monetária, no valor total de R$ 85.526,45 (oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) com vencimento para o dia 30 de janeiro de 2024 que será enviado por e-mail aos contatos responsáveis pelo projeto. A ausência de pagamento espontâneo da multa, sujeita a entidade as providências administrativas e legais, inclusão em Dívida Ativa Municipal e envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Comitê Assessor do FIESPORTE
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer - SMEL
Fone: +55 (54) 3901-1206 Ramal: 8011 / 8012 - Prestação de Contas

Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística

Central de Licitações

Aviso de Dispensa de Licitação

SMED – Contratado(a): **ERG SOLUÇÕES PARA CONDOMÍNIOS LTDA. CNPJ: 25.341.150/0001-90.** Objeto: Reforma de imóvel para instalação da EMEF Laurindo Luiz Formolo. Valor R$ 34.086,77. Dispensa nº 007/2024. Processo nº 2023/47433. Fundamento Legal: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

Edson da Rosa
Secretário Municipal da Educação

JULGAMENTO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Central de Licitações do Município de Caxias do Sul torna público que o **2º Julgamento de Proposta, referente ao Chamamento Público n.º 341-2023** (credenciamento de instituições educacionais privadas, localizadas no Município de Caxias do Sul, para aquisição de 4.869 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove) vagas para o ano de 2024, na etapa da educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação), está disponível no site www.caxias.rs.gov.br.

O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2024.

Ronaldo Boniatti
Secretário de Recursos Humanos e Logística

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.
Responsáveis:
PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Marisol Santos. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal do Esporte e Lazer 1
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística - Central de Licitações 1